



PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

Resolução nº 01/2019*

O pré-requisito para concorrer à bolsa é a **DEDICAÇÃO INTEGRAL AO PROGRAMA**.

A classificação para alocação de bolsas de mestrado considerará a **NOTA FINAL** obtida no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU.

No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:

- a) Obter a maior nota na Prova Objetiva;
- b) Obter a maior nota na Prova Escrita;
- c) Obter a maior nota da Avaliação Científica-Acadêmica;
- d) Considerando a maior idade dentre os candidatos empatados.

**Comissão de Bolsas do PPGEU
Fevereiro/2019**

* Resolução aprovada na 253ª CPGEU, em 06/02/2019, revogando a Resolução nº 01/2012, aprovada na 233ª CPGEU, em 08/02/2017.